

DESPACHO

Lido no expediente da 11ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 29/09/24

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 104 /2024

Ementa: Sugiro ao Prefeito Municipal e a Procuradoria do Município de São José de Mipibu/RN, ver a possibilidade de se fazer um estudo para implantação do Plano de Cargos e Carreiras de Salário da Guarda Municipal, neste Município.

Sra. Presidente, Srs (as) Vereadores (as)

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA as Vossas Excelências, após anuência do Plenário e envio do presente Expediente a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Setor competente acima citado, ao Prefeito Municipal Sr. José de Figueiredo Varela e a Procuradora do Município Sra. Renata Mosca, que veja a possibilidade de atender o pleito acima sugerido.


JUSTIFICATIVA

Como já existe o Plano de Cargos e Carreira de Salários em algumas Secretarias do Município, se faz necessário que a Prefeitura também venha fazer um estudo para implantação do Plano acima citado, uma vez que irá dar para essa categoria mais progressão em sua vida profissional. Os mesmos realizam um trabalho de Excelência, á frente da segurança do nosso município, tanto dos Patrimônios da Edilidade, como para a população. Portanto fica aqui o meu apelo e a minha reivindicação, que vejam essa possibilidade de se fazer valer.

DIANTE O EXPOSTO,

Sugerimos na forma regimental, que seja enviado ao Prefeito Municipal Sr. José de Figueiredo Varela e a Procuradora do Município Sra. Renata Mosca, que vejam a possibilidade de atender o pleito solicitado por este Vereador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 23 de Setembro de 2024.


Jean Póggio Nerino
Vereador